



A desobediência individual pode contribuir ao bem-estar coletivo?

Claudio Mano

Mestre em Ciência da Religião e Bacharel em Filosofia pela UFJF
Membro do Centro de Pesquisas Estratégicas “Paulino Soares de Souza” da UFJF
cmpostal@gmail.com

A disciplina é um instrumento dos mais antigos e, até hoje, ainda é empregada na tentativa de modelar o potencial intrínseco do indivíduo. Mudam as épocas, mas a necessidade de fazer com que cada membro da sociedade esteja plenamente integrado em seu ambiente e ostente a marca de sua pertença ao grupo, esta permanece. Deste modo, somos brasileiros ou franceses, engenheiros ou carpinteiros, mas, por conta destas identidades que nos são forjadas, surge a exigência de agirmos sempre em consonância com o status obtido. A severidade da avaliação a que estamos sempre sujeitos por parte de nossos pares, via de regra, corresponde ao rigor da disciplina que nos foi a todos dispensada.

Consideramos a disciplina como sendo um método de internalização das regras e conhecimentos que modelam o comportamento em benefício do indivíduo e da sociedade. Sem experimentar seu rigor, entendemos que dificilmente alguém desenvolva a aptidão necessária à construção de suas próprias normas e condutas, como por exemplo, quando da organização adequada do tempo e dos meios visando alcançar-se um objetivo específico. Se, quando ainda em campanha, o presidente recém-eleito mirava a escola militar como modelo de boa formação ou, como há poucos dias, seu ministro da educação conclamava os jovens estudantes a entoarem o hino nacional diante da bandeira, ao contrário de uma guinada ideológica, enxergamos aqui apenas o intuito de restaurar entre nós o gosto pela disciplina.

Lemos nos jornais que hoje, boa parte de nosso magistério é refém da anarquia que domina o ambiente escolar. Não será essa desordem e essa falta de apreço à autoridade, uma

das principais causas do fracasso de nossas crianças em aceder ao conhecimento? A verdade é que o valor da disciplina vem, década após década, minguando. Sugerimos que uma das causas dessa decadência, encontra-se no passado recente de nosso país quando experimentamos um regime autoritário de governo. O apreço dos militares pela disciplina acabou por torná-la malvista, sempre que ações extremadas passavam por estrito cumprimento do dever. A partir daí uma espécie de preconceito tem limitado o uso da disciplina como instrumento de construção individual. Prevalece em seu lugar, em nossa opinião, uma conceituação dinâmica do valor do comportamento em função de um efêmero consenso coletivo, fora do qual, nenhuma ação ou ideia logra sustentar-se.

Vale notar que este desconforto em relação ao homem disciplinado, fortemente imbuído de um espírito de missão, é ainda mais antigo. Como aceitar o soldado que, durante a segunda grande guerra, metralhava grupos de civis indefesos cuja “agressão” consistia em pertencer a uma específica religião ou etnia? À luz dos defensores do humanismo, nenhum senso de dever poderia vir a justificar tal monstruosidade. Mas, podemos ir além. O que dizer dos cientistas que, traíndo suas promessas de progresso, saúde e conforto que as sucessivas descobertas sinalizavam, focavam o esforço de pesquisa para melhor explodir e mutilar, ou ainda, sufocar e queimar em grande escala. Aos olhos do mundo civilizado, onde predominam os princípios da liberdade, igualdade e justiça, uma disciplina que propiciasse naturalizar tais atrocidades deveria ser cuidadosamente revista.

Estamos então diante de um impasse: se o rigor da disciplina, pode vir a favorecer em alguns o descaso quanto à legitimidade das ordens recebidas – mesmo que absurdas –, será que o conceito oposto, onde prevalece a lassidão dos limites e dos compromissos em favor de uma hipotética aprovação coletiva, contribui para a formação de homens e mulheres que saibam dizer não à insensatez? Na disciplina, o controle, a vigilância e a premiação – positiva ou negativa –, visam que o indivíduo corrija suas falhas e que assim alcance os padrões de excelência. Na opção contrária, as mesmas ferramentas de coerção permanecem, mas agora no intuito exclusivo de dissuadir: com vistas a tentar evitar a repetição do malfeito, acaba-se por habituar os indivíduos às rédeas da permanente vigilância e ao freio do iminente castigo.

Se for assim, ao abolirmos a rigidez de princípios e a submissão à autoridade que norteiam o método disciplinar, ao invés de ganharmos mais liberdade em nossas vidas, ao contrário, encontrar-nos-emos enclausurados nos limites das constantes restrições e punições que contrabalançam a crescente ambiguidade entre o que é certo e o que é errado. Aqueles que subsistem enfraquecidos pelo receio da próxima punição, os que estão sempre atentos à emergência das proibições vindouras, estes não passam de “escravos funcionais”. Ora, se

escolhemos relegar o conceito de disciplina, justamente pelo temor de que sua rigidez gerasse indivíduos irresponsáveis que se escudassem por detrás da obediência cega, o que dizer do que presenciamos hoje, quando estamos em meio à uma turba amorfa, mas ciosa de que, enquanto muitos transgredirem, qualquer vigilância ou punição será inócua.

A título de exemplo do que aventamos acima, basta verificar que a cada nova lei destinada a melhor qualificar um determinado delito e “endurecer” as penas cabíveis, parece que ao invés de refrear, isso instiga os malfeitores. Vejamos o caso do feminicídio. Não bastasse o homicídio já ser reconhecido como um crime gravíssimo, quando a vitimização decorre da condição feminina, ele é diferenciado e agravado. No entanto, os noticiários nos informam que a violência contra a mulher não para de aumentar, tanto em números absolutos quanto em requintes de crueldade e covardia. Não seria o caso de finalmente reconhecermos que nos celerados e nos fracos de espírito, aqueles que são incapazes de resistir ao incitamento das violentas emoções, que estes jamais medirão as consequências de seus atos?

Para finalizar esta breve reflexão sobre um tema extremamente complexo, sobre o qual apenas instigamos o leitor, resta ainda tratar da desobediência que assinalamos no título deste artigo. Entendemos a obediência como sendo a submissão às regras tácitas de um contrato. Assim se passa em relação à obediência devida do filho aos seus pais, ou a do estudante quanto aos seus mestres, observando que, nestes casos, predomina a natureza simbólica do acordo. Quem obedece confia que os efeitos decorrentes do cumprimento daquilo estipulado estejam em sintonia com o pacto previamente formulado. Deste modo, as ordens dos pais pressupõem o bem-estar dos filhos enquanto que as admoestações dos mestres, a boa formação dos alunos. O cerne da desobediência então, não residiria em sua parte mais óbvia, ou seja, na recusa em cumprir uma tarefa, mas sim no manifesto rompimento do círculo de confiança e na conseqüente deterioração do vínculo de autoridade.

Daí concluirmos que, no indivíduo disciplinado, cujo caráter foi forjado por valores rígidos, uma dissintonia entre o que lhe é demandado e aquilo que seu juízo aconselha, pode sim vir a fazê-lo desobedecer. Uma ordem atroz jamais deveria ser cumprida. Quanto aos que não amadureceram na disciplina, aqueles cujo perfil foi talhado exclusivamente pelo condicionamento ao medo da reprimenda, a desobediência jamais lhes será uma alternativa possível pois, cessada a vigilância ostensiva, simplesmente finda também qualquer espécie de pudor.

Matar inocentes, lavar a honra com sangue e tantos outros desatinos, nenhuma lei efetivamente os impedirá: a decisão final sempre caberá ao indivíduo. O desafio que se impõe então, por contraditório que possa parecer, é o de formar homens e mulheres que, enquanto

cidadãos, obedeçam fielmente às normas e participem do esforço coletivo, mas que, ao mesmo tempo, sejam indivíduos capazes de rejeitar as ideias estapafúrdias e, se necessário, até mesmo desobedecer a tudo que fugir à razão.

www.ecsbdefesa.com.br
Universidade Federal de Juiz de Fora

